



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 2.552ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº **41.841, de 26/02/2021**, reuniu-se o Conselho de Administração - CONSAD: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES. O Presidente do CONSAD, Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão deu início aos trabalhos e passou a apreciar a **pauta do dia: 1. Apresentação e andamento das 05 (cinco) metas prioritárias para 2023 – Diretorias: de Edificações e de Urbanização.** O presidente do CONSAD passou a palavra ao Diretor de Urbanização, Senhor André Vaz que apresentou as metas da Diretoria de Urbanização para o ano de 2023, em consonância com o Relatório Doc. SEI/GDF nº 106019729. Posteriormente a palavra foi passada ao Diretor de Edificações, Senhor Rubens Pimentel, o qual apresentou as metas da Diretoria, conforme Relatório Doc. SEI/GDF nº 106042500. O Diretor salientou que a Diretoria de Edificações não elaborou o documento definitivo contendo todas as metas para o presente ano, pois muitas das demandas advém das Secretarias e do GDF, que estão finalizando os encaminhamentos. Contudo, ele repassou as metas já consolidadas, em consonância com o relatório citado. **2. Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 27/2022 - NOVACAP/PRES/AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 104627457) e do Cronograma de Execução de Auditorias/2022 (Doc. SEI/GDF nº 105354229), constantes do Processo SEI/GDF nº 00112-00023458/2022-11, nos termos do artigo 18, inciso XXX, do Estatuto Social desta Companhia.** O Presidente do Conselho passou a palavra ao Senhor Geraldo Campolina, Chefe do Departamento de Contabilidade, o qual a pedido do Senhor Maurílio de Freitas, Auditor Interno, apresentou o Relatório nº 27/2022, nos termos do Doc. SEI/GDF nº 104627457, do qual o CONSAD tomou conhecimento. Após a apresentação o Presidente do Conselho solicitou informações referente a resolução aprovada pelo CONSAD que estabeleceu regras e procedimentos para realização de operações de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital - AFAC por parte dos acionistas da Companhia, a fim de garantir a transparência ao registro futuro no balanço patrimonial da NOVACAP. O Sr. Geraldo esclareceu que o processo foi encaminhado para a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, então vinculada ao Ministério da Economia, sendo restituído sem análise do mérito, tendo em vista que só compete à SEST se manifestar sobre a alteração do capital social em empresa estatal cuja maioria do capital votante pertença diretamente à União, o que não é o caso da NOVACAP. O Conselheiro Adler informou que a SEST não tinha competência para manifestar-se sobre o assunto à época. Após os esclarecimentos, o CONSAD sugeriu o reenvio do processo à SEST, atualmente vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para que a União se manifeste sobre a alteração do Capital Social. Na sequência o Auditor Sr. Maurílio apresentou o quadro de execução do cronograma de Auditorias/2022, conforme Doc. SEI/GDF nº 105354229. **3. Apresentação do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna/2022 (Doc. SEI/GDF nº 105352542), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00010232/2021-79.** O Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. Maurílio de Freitas, Auditor Interno, que apresentou o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna /2022, esclarecendo que é uma obrigatoriedade estatutária, nos termos do Doc. SEI/GDF nº 105352542. Ao final da apresentação, o Presidente Leonardo Mundim sugeriu apenas que o gráfico "relatório de monitoramento", da página 18, seja readequado conforme a proporção numérica que efetivamente estampa. Após, o Conselho de Administração **aprovou por unanimidade**

o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna/2022. 4. Apresentação do Plano de Trabalho - 2023 da Subsecretaria de Governança (Doc. SEI/GDF nº 104504221), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00033678/2020-91. O Presidente do Conselho passou a palavra a Senhora Cristina Pina, Chefe da Subsecretaria de Governança, que apresentou o Plano de Trabalho da área de Governança, contendo os trabalhos que foram desenvolvidos no ano de 2022 e as ações propostas para o ano de 2023, conforme Docs. SEI/GDF nº 107002147 e nº 106024889. Prosseguindo, a Senhora Cristina informou o Cronograma das atividades previstas para o ano, Doc. SEI/GDF nº 106090805. Por fim, a Senhora Cristina solicitou ao Conselho que a apresentação das metas da área de Governança seja realizada na reunião do mês de Abril. **OUTROS ASSUNTOS:** RETIFICAÇÃO: Na Reunião do CONSAD nº 2.549ª, realizada em 20 de dezembro de 2022, no Item 5 da Ata, suprima-se, a pedido da Conselheira Cinara Fonseca, o trecho que diz: "A Conselheira Cinara Fonseca sugere que, desta vez, somente seja encaminhado para a Assembleia o período de abril/2020 a dezembro/2022, porquanto o período anterior (jul./2007-mar./2020) já foi encaminhado e ainda não foi convalidado pela Assembleia Geral." (Processo SEI/GDF nº 00112-00017043/2022-16 - Doc. SEI/GDF nº 102184544). Fica consignado que esta retificação não altera quaisquer decisões tomadas pelo colegiado naquela reunião. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros(as) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

KALINE GONZAGA COSTA

OSNEI OKUMOTO

MARIANA MENDES RODRIGUES

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

CINARA MARIA FONSECA DE LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

KAMYL A SILVA TEIXEIRA

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

CLÁUDIO CORRÊA VASQUES

ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/04/2023, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYL A SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2023, às 12:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2023, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2023, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2023, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2023, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2023, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2023, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA - Matr.0973539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2023, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO - Matr.0074690-8, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 17/04/2023, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/04/2023, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105928088 código CRC= **9D24827B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00000114/2023-14

Doc. SEI/GDF 105928088